



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 108/2026

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autores Vereadores** Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que procedam estudos visando a realização de uma reforma geral nos banheiros e a adequação do local para que seja instalada uma cantina/lanchonete/sorveteria e afins, no Lago Municipal deste Município.

### JUSTIFICATIVA

O referido local, construído a pouco tempo, está em caráter de abandono, sendo necessária uma reforma geral em todo o prédio.

A adequação para a instalação de algum comércio no ramo alimentício, será de extrema importância para o local, visto que além de não ter um local com esta finalidade, pode trazer renda com a concessão de uso para interessados e trazer mais movimento ao Lago Municipal de nosso Município.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

### Vereadores:

**Pedro Gomes Franco Filho**

**Antonio Donizete da Silva**

**Murilo Cenciani Franco**

**Rita de Cássia Ap. Faria**

**Wagner José Franco de Godoi**